



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **004**

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025(dois mil e vinte cinco), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Aparecido Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira 1º(Primeiro)Secretário e Ailton Paulo Ferreira 2º(Segundo)Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores **Hudson Ap. Dos Santos Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo, Ailton Paulo Ferreira e Cleber Juliano de Oliveira**. Havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração, foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA, Ofício nº 11/2025** enviado pelo Poder Executivo onde encaminha Projetos de Leis Complementares nº 01 e 02/2025. Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Mariópolis e dá outras providências". Logo após foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** "Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 019/2021, que instituiu o auxílio-alimentação para funcionários e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mariópolis e dá outras providências". Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando prosseguimento à matéria foi feita a leitura do **Ofício nº 008/2025** enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. Ato contínuo foi

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº**004**

colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** "Dispõe sobre criação de vagas para o emprego público de Merendeira, e dá outras providências". Em sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade foi feito a leitura do **Projeto de Lei (Legislativo) nº 01/2025** "Dispõe sobre a correção salarial dos servidores da Câmara Municipal de Mariápolis". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura do **Projeto de Lei (Executivo) nº 02/2025** "Altera o valor do auxílio alimentação previsto na Lei 1.646 de 14 de dezembro de 2021 e dá outras providências". Continuando foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a tratar, a Sessão foi encerrada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente


Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário

"Legislativo Democrático e Transparente"